

## **EDITAL Nº. 3/2008**

**ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----**

**Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na primeira sessão ordinária realizada no dia 29 de Fevereiro do ano 2008, aprovou em minuta as propostas - previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico – e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 4 de Março de 2008. -----**

**A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.-----**

**Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----**

**Bragança e Assembleia Municipal, 5 de Março 2008.**

Acúrcio Álvaro Pereira